



f

CONTRATO Nº 24/2024

- 34/2024_CPR- "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (CONTENTORIZAÇÃO) PARA DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS"

--- Aos 8 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-12 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----

--- Segundo: **Ana Isabel do Nascimento Nobre Vinagre Pires,** -----

----- constituída bastante procuradora da firma **Contenur Portugal- Indústria e comércio de materiais plásticos, S.A.**, pessoa coletiva com sede na Estrada Vale de Mulatas, Lote 17, armazém 2, freguesia e concelho de Setúbal, matriculada na Conservatória do registo Comercial de Setúbal sob o número único de matrícula e identificação fiscal **502137770**, com poderes para o ato de acordo com procuração-----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 30 de abril de 2024 do Sr. Presidente da Câmara. -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **Equipamento (contentorização) para deposição de resíduos** de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. -----

Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.

--- Segunda: O valor contratual é de **€ 29 800,00** (vinte e nove mil, oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----



---Terceira: O encargo para presente ano económico é € **29 800,00** (vinte e nove mil, oitocentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e será suportado pela classificação orgânica/económica 02/07 03 03 13, referente ao projeto 2024/I/29 -----

--- Quarta: O compromisso para o ano de 2024 encontra-se registado sob o n.º 761/2024. -----

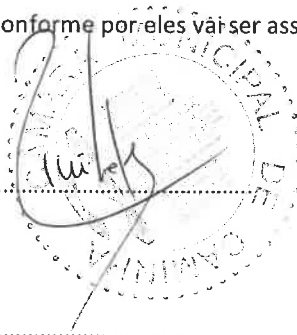
--- Quinta: O contrato mantém-se até à entrega dos bens e eficácia após publicitação no BaseGov

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 17.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves para gestor do presente contrato, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....



O Segundo outorgante:.....

